

EDITAL N.º 79/2024

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos do art. 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido às Comemorações do 25 de Abril, **será proibido estacionar** no estacionamento da Praça Dr. Eugénio Dias e da Praça da República, em Sobral de Monte Agraço, entre as **00h de dia 24** até às **16 horas de dia 25 de abril de 2024**.

Mais se informa que, também devido às Comemorações do 25 de Abril, **será proibido circular** na Rua Cândido dos Reis, em Sobral de Monte Agraço, entre o cruzamento com a Av. Marquês de Pombal e o entroncamento com a Rua França Borges, entre as **16h de dia 24** e as **16 horas de dia 25 de abril de 2024**.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino da Silva, Eng.º